



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Bipartite-CIB//SP

12 – São Paulo, 127 (212) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 14 de novembro de 2017

Portaria CIB//SP - 08, de 18-10-2017

Pactua a alteração em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica dos municípios de Arco-Íris e Mirante do Paranapanema

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB// SP, em reunião ordinária, realizada em 18-10-2017, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo 1º - Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o nível de Gestão Básica os municípios de Arco-Íris e Mirante do Paranapanema.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Republicada por conter incorreções)